



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Outros atos de concurso/processo seletivo	7
Atos de Pessoal	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.714 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o embargo administrativo de parcelamento irregular do solo e obras relacionadas, caracterizado como loteamento clandestino, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere o artigo 54, inciso I, alínea "h", da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Notificação Administrativa nº 01/2025, expedida pelo Departamento de Engenharia e Projetos, que constatou a execução de loteamento clandestino no imóvel denominado Chácara Olho D'Água - Bairro Moquem, de propriedade do Sr. Moacyr José Barbeiro, matrícula nº 21.771 do CRI de Leme, cadastro INCRA nº 619.086.005.312-3;

CONSIDERANDO o Auto de Infração nº 01/2025, lavrado com fundamento no artigo 64 da Lei Complementar Municipal nº 102/2020, em razão da execução de parcelamento do solo sem prévia licença do Município;

C.N.F.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP:13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 3 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a ordem urbanística, a segurança jurídica e a efetividade do Plano Diretor Estratégico (LC nº 122/2022), do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (LC nº 123/2022), e das disposições da Lei Federal nº 6.766/79;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantido o embargo administrativo imediato de todas as obras, intervenções e atividades de parcelamento do solo em andamento na área identificada como Chácara Olho D'Água – Bairro Moquem – Área Urbana do Município, de propriedade do Sr. Moacyr José Barbeiro, matrícula nº 21.771 do CRI de Leme.

Art. 2º Fica o notificado expressamente proibido de realizar quaisquer obras, edificações ou comercializações de lotes no local, até que seja apresentada a documentação necessária para a regularização do empreendimento e obtida autorização expressa do Município, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 102/2020.

Art. 3º O descumprimento do presente Decreto ensejará a aplicação das penalidades previstas nos artigos 64 a 66 da Lei Complementar Municipal nº 102/2020, sem prejuízo das sanções cíveis e criminaís

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 4 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

cabíveis, inclusive aquelas previstas no artigo 50 da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 4º Compete ao Departamento de Engenharia e Projetos e Obras, com o apoio da fiscalização municipal, adotar as medidas administrativas e coercitivas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz da Conceição, 9 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 5 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2715, de 09 de setembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

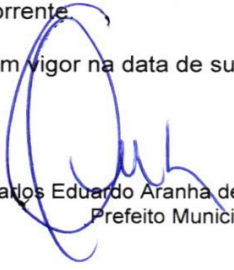
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:


		Suplementação (+)	R\$ 76.000,00
01 26 02	158	ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 9511 2511 0000 3.3.90.36.00 01 220.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 15.000,00 FR: 0.01.220-220.000
01 26 10	219	CULTURA 13 392 9519 2519 0000 3.1.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA TESOURO GERAL R\$ 11.000,00 FR: 0.01.110-110.000
01 34 01	270	SERVIÇOS PÚBLICOS 15 452 9528 2544 0000 3.3.90.39.00 01 110.00	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PES.JURÍDICA TESOURO GERAL R\$ 50.000,00 FR: 0.01.110-110.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 6 de 25

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

pele valor total de R\$ 24.665,00.

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 08 de setembro de 2025 Adjudicou e Homologou o certame licitatório nº 195/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo nº 472/2025, destinado ao Registro de preço para Aquisição de Insumos de Enfermagem para o Departamento de Saúde do Município de Santa Cruz da Conceição/SP, em favor das empresas:

ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14 os itens 3, 14, 16, 17, 94, 124, 126, 138, 171, 227 e 249 pelo valor total de R\$ 20.917,90;

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06 os itens 11, 18, 21, 27, 32, 50, 65, 68, 81, 85, 88, 90, 92, 95, 97, 141, 142, 148, 170, 174, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 211, 212, 228, 234 e 250 pelo valor total de R\$ 40.405,05;

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 24.826.631/0003-94 os itens 4, 5, 7, 8, 9, 15, 23, 24, 25, 45, 46, 47, 48, 49, 66, 79, 91, 99, 100, 101, 103, 105, 108, 111, 122, 123, 128, 129, 130, 131, 167, 168, 169, 172, 173, 175, 208, 214, 230 e 236 pelo valor total de R\$ 55.386,20;

GENÉRICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.319.803/0001-90 o item 61 pelo valor total de R\$ 9.098,00;

KLINGER AZEVEDO OTTOBONI - CNPJ 18.551.701/0001-84 os itens 22, 145, 231, 232, 233 e 244 pelo valor total de R\$28.956,40;

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 25.245.772/0001-14 os itens 19, 26 e 113 pelo valor total de R\$ 7.356,40;

JT MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 51.892.897/0001-46 os itens 209 e 210 pelo valor total de R\$ 28.293,75;

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ 07.295.038/0001-88 os itens 39, 70 e 176 pelo valor total de R\$ 16.300,00;

CIRÚRGICA OLÍMPIO LTDA - CNPJ 01.140.868/0001-50 os itens 1, 6, 10, 20, 64, 76, 80, 84, 89, 104, 110, 112, 116, 119, 125, 132, 133, 134, 143, 151, 213, 222, 226, 235 e 248 pelo valor total de R\$ 78.001,25;

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - CNPJ 04.063.331/0001-21 os itens 2, 12, 13, 28, 29, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 69, 71, 73, 78, 82, 83, 86, 87, 93, 96, 98, 106, 107, 114, 120, 121, 136, 137, 139, 140, 144, 150, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 224, 225, 229, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 246, 247 e 251 pelo valor total de R\$ 223.122,98;

VR VALADARES SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ 15.442.606/0001-54 os itens 31, 72, 75, 115, 117 e 118



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 7 de 25

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO/ SP CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS RETIFICADO

O **Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda**, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público nº 01/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **14 de setembro de 2025**, conforme os horários e local abaixo informados:

Data da Prova: 14/09/2025 (domingo) – Período: Manhã Horário de Abertura dos Portões: 09h00 Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min	
FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA
AGENTE DE ENDEMIAS AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL CIRURGIÃO DENTISTA II CONTROLADOR INTERNO INSPEÇÃO DE ALUNOS MÉDICO MOTORISTA OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PROFESSOR I ENSINO FUNDAMENTAL TÉCNICO DESPORTIVO	FACULDADE ANHANGUERA LEME Rua Waldemar Silenci, nº 340 - Sala 1 - Cidade Jardim Leme/SP
Data da Prova: 14/09/2025 (domingo) – Período: Tarde Horário de Abertura dos Portões: 14h00 Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min	
FUNÇÃO	LOCAL DA PROVA
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONTADOR II FONOAUDIÓLOGO MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MÉDICO VETERINÁRIO TRATORISTA	FACULDADE ANHANGUERA LEME Rua Waldemar Silenci, nº 340 - Sala 1 - Cidade Jardim Leme/SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Santa Cruz da Conceição/SP, 09 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição /SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 8 de 25

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 453 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **APARECIDA CONCEIÇÃO MARTINS**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 9 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 454 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **DANIELA CRISTINA HORNICH**, 14 (catorze) dias de férias regulamentares a partir de 16 de outubro de 2025 a 29 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

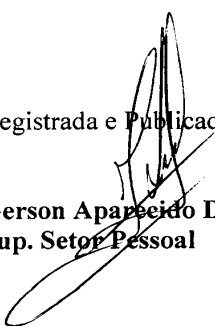
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 10 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 455 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARIA BARROS ALBERS DE GODOY**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 06 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 09 de junho de 2024 a 08 de junho de 2025.

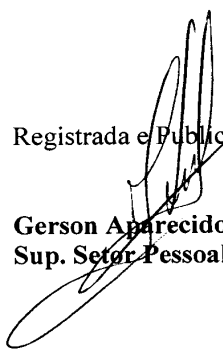
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 11 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 456 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VALERIA CONCEIÇÃO DORIGHETTI**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 06 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

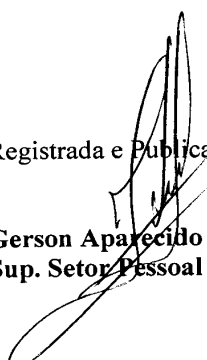
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 12 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 457 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARINA DE OLIVEIRA LEME**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025.

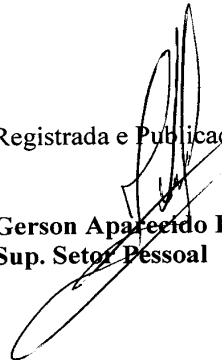
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 13 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 458 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **VANIA MARIA MANOEL ROCHA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 14 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 459 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **ELISABETE SCHIMIDT**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 09 de outubro de 2025 a 23 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2024 a 22 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 15 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 460 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GIOVANNA SACCHI MURER**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 13 de outubro de 2025 a 27 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 16 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 461 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **GABRIELLA MARIELLA MURER**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

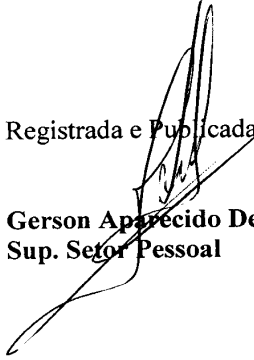
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 17 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 462 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CAROLINA DO ESPIRITO SANTO SOARES**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de outubro de 2025 a 01 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025.

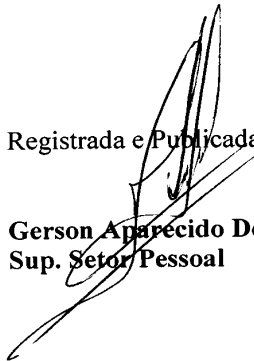
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 18 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 463 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **DENIS PERUSSE PARRA**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 22 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2024 a 07 de agosto de 2025.

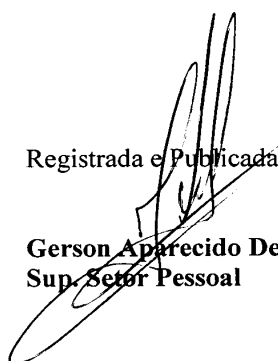
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 19 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 464 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **PEDRO BENEDITO RODRIGUES**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a partir de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 11 de março de 2024 a 10 de março de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 20 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 465 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **JULIANO DE JESUS DELAI**, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a partir de 01 de outubro de 2025 a 15 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025.

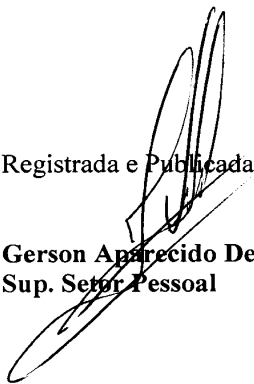
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 21 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 466 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor, **EDI CARLOS DE CARVALHO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 20 de outubro de 2025 a 24 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025.

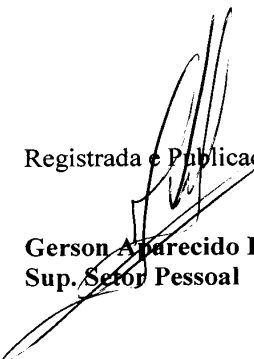
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 22 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 467 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **CELIA REGINA MACHADO MARTINS**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 06 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

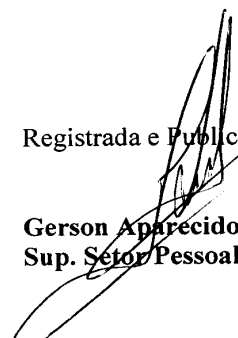
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 23 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 468 de 05 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **PAULA ROSIANE GARCIA**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a partir de 01 de outubro de 2025 a 20 de outubro de 2025, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2025, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 24 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 469 de 09 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de
São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Efetuar a convocação de **ISABELLA BALTEL CHAGAS**, para ocupar o emprego de **TECNICO DE ENFERMAGEM DO PSF**, frente a sua classificação de nº 02, no Edital de Classificação Definitiva – Concurso Público nº 001/2023, Processo 274/2023, homologado em 15.12.2023.

Artigo 2º - Deverá Comparecer às 09:00 horas do dia 15.09.2025, junto ao Departamento de Administração, à Rua Vereador Juvenal Leme Mourão nº 770, Santa Cruz da Conceição – SP, munido dos documentos pessoais, bem como dos documentos Pré – Requisito do Edital 001/2023, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, para submeter-se aos exames pré – admissionais e respectivos registros.

Artigo 3º - Na impossibilidade de comparecimento pessoal nesta data, havendo interesse na nomeação. V. Sa. deverá até esta data 15/09/2025 manifestar seu interesse inequívoco junto ao Departamento de Administração - Recursos Humanos, mediante termo de aceitação a ser enviado ao e-mail rh@santacruzdaconceicao.sp.gov.br ou através de protocolo junto a esta prefeitura, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 16:00 hs.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Havendo a manifestação inequívoca quanto a aceitação da vaga V.Sa. terá o prazo de 30 dias a contar da convocação para apresentar os documentos necessários e tomar posse da vaga.

Artigo 4º - O não Comparecimento no prazo acima mencionada após certidão do Supervisor do Departamento de Pessoal, será entendido como desistência de vaga, iniciando-se o procedimento de admissão do próximo candidato classificado, sem prejuízo de eventual declaração de desinteresse na vaga, cujo modelo segue em anexo.

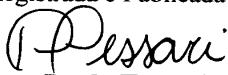
Artigo 5º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 1718A

Página 25 de 25



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 470 de 09 de setembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr. **FRANCISCO EGÍDIO PERISSOTTO**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 15 de setembro de 2025 a 19 de setembro de 2025, concedido pela Portaria/RH nº 389, de 18 de Julho de 2024 e revogadas pela Portaria/RH nº 417 de 16 de Agosto de 2024.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de setembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Claudia Ferrari Peixoto
Encarregada da Seção de Pessoal